



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
CEP: 87.111-000 - SARANDI - PR
TELEFONE: (44) 4009-1750
E-MAIL: compras@cms.pr.gov.br

RESUMO PROCEDIMENTAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CMS, QUE TEM COMO OBJETO DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Tendo em vista a inviabilidade de competição por tratar-se de empresa que detêm exclusividade no fornecimento e distribuição de energia em todo o estado, atendendo plenamente ao disposto pelo artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/1993 quanto a inviabilidade de competição, tivemos como única proponente a COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal de Sarandi, durante o ano de 2017. Todas as certidões foram emitidas, compondo o devido processo referente a esta inexigibilidade, ficando verificada a irregularidade quanto à Certidão de Débitos Federais, no entanto, tratando-se de fornecedora exclusiva de serviço indispensável ao andamento e manutenção desta Casa de Leis, tal condição deixa de constituir fato proibitivo para a contratação do serviço. Assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora a EMPRESA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL para o fornecimento de energia elétrica. O valor apurado para o exercício é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com desembolso mensal, conforme utilizado e faturado pela fornecedora.

Sarandi, 12 de janeiro de 2017.

Gracielle Silva Lima
Presidente CPL

Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário CPL

Lorhan Henrique Costa
Membro CPL

